

perfor
protocolado
cópia



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br

RESOLUÇÃO Nº 419/2012

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

ART.1º- Fica concedido Título de Cidadão Gravataense, ao Exmo. Sr. Dr. **SEVERIANO DE LEMOS ANTUNES JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Gravatá.

ART. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Apolinário da Silva Junior
PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

Jose Rodrigues da Silva
JOSE RODRIGUES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Elson Luis Araujo Campos
ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS
1º SECRETÁRIO

Reginaldo Pereira da Silva
REGINALDO PEREIRA DA SILVA
2º SECRETÁRIO